

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 568/2025-DGP/SEAP Belém, 11 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GLEIDSON JOSE ROSA, (mat. 5972747/1), Policial Penal, no período de 1/8/2025 a 20/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1231777

PORTARIA Nº 0999/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8097/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional, acerca da suposta situação de abandono de cargo por parte de servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/210256.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de autoria ou prática de infração funcional por parte do servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1231893

PORTARIA Nº 248/2025/DGP/GAB/SEAP/PA

Institui Comissão para apuração das circunstâncias do falecimento de ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 674, de 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os processos nºs 2020/519028 e 2025/3128328;

CONSIDERANDO o cumprimento de Mandado de Segurança sob o processo nº 0813033-98.2023.8.14.0051;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para apuração das circunstâncias do falecimento do ex-servidor M. P. S. que ocupava o cargo de Agente Prisional na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a qual incumbirá as seguintes atribuições:

I - apurar se o falecimento do ex-servidor, ocorrido por acometimento da COVID-19, se deu no exercício das atribuições do cargo;

II - reunir provas que subsidiem a análise dos fatos;

III - realizar oitiva de testemunhas que tenham informações sobre o fato;

IV - levantar outros casos de infecção por COVID-19 registrados à época do fato na Unidade Prisional em que o servidor laborava;

V - analisar documentos pertinentes;

VI - identificar outros elementos que permitam aferir se a situação caracteriza-se como acidente de trabalho;

VII - elaborar relatório conclusivo sobre a apuração dos fatos.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas para, sob presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

I - CRISTILENE TAVARES HENRIQUES, matrícula funcional nº 57191204, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Serviço Social;

II - LUCIETE DOS SANTOS TAVARES, matrícula funcional nº 5879825, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Serviço Social;

III - JHESSYCA DIAS DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5952363, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Psicologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de agosto de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1232204

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**AUTORIZADO PELO PROCESSO PAE Nº 2025/2023510.**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 12/08/2025 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 11/08/2026

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

KARINA GARCEZ VIEIRA

IRANILDE GUIMARAES SOUSA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1232205

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 308 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº E-2025/3141582, de 08.08.2025,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de fiscalização do Edital de Chamamento Público Nº 10/2025 - Credenciamento de Artistas, Fazedores e Fazedoras de Cultura, a qual será composta pelos seguintes membros:

ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119/1 - ocupante do cargo de Assistente Cultural;

FAGNER MONTEIRO SILVA, matrícula nº 57196665/1 - ocupante do cargo de Técnico de Gestão Cultural;

IGOR LOPES NERI, matrícula nº 5951071/1 - Assessor;

JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula nº 5888092/2 - ocupante do cargo de Secretária de Gabinete;

RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 80845883/1 - ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SÔNIA MARGARETH SANTIAGO, matrícula nº 715832/1 - ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural;

THIAGO LEITE DA SILVA, matrícula nº 57191509/1 - ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de agosto de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 1231834

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 305/2025, DE 06.08.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.322 DE 08.08.2025, SOB O PROTOCOLO Nº 1230780 ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 29.02.2011 A 28.02.2014

LEIA-SE: TRIÊNIO 01.03.2011 A 27.02.2014

Protocolo: 1231846

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 14/2025**

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

PROCESSO Nº: E-2025/3098964

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 05.08.2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RAIMUNDA GAMA ALVES

ASSOCIAÇÃO UNIÃO COMUNITÁRIA DE ACARAJÓ

Protocolo: 1231896

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 011/2025**(PROCESSO Nº. E-2025/3128771 - SECULT)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. E-2025/3128771- SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regula-